



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 24 DE JUNHO DE 2019**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

**PORTARIA Nº 5.744/19**  
**DE 19 DE JUNHO DE 2019**

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os candidatos abaixo delineados, aprovados no Concurso Público nº 001/2017 para o cargo de Escriturário, devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 19/06/2019:

- = **RODOLFO GUEDES ROCHA** – RG nº 40.890.330-2, aprovado em 49º lugar;
- = **EDMEIA APARECIDA SILVA** – RG nº 28.128.837-9, aprovada em 50º lugar.

= Excluir a partir de 18/06/2019, o percentual de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET do servidor **ANTONIO DE SOUZA PASSOS**, concedido através da Portaria nº 3.940/14 de 26/06/2014, haja vista não exercer mais suas funções junto à Creche do Jardim Novo Bastos, bem como, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público.

= Excluir a partir de 18/06/2019, o percentual de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET do servidor **VALTER APARECIDO DE CASTRO**, concedido através da Portaria nº 3.940/14 de 26/06/2014, haja vista não exercer mais suas funções junto à Creche do Jardim Novo Bastos, bem como, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público.

= Excluir a partir de 18/06/2019, o percentual de Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva do servidor **AMAURI DOS SANTOS**, haja vista que será enquadrado no Artigo 2º - Inciso I da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018 com a percepção de 60% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho.

= Conceder à servidora **JUCIMARA NORONHA DE OLIVEIRA**, 10 (dez) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Artigo 97 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/2009, a partir de 03/06/2019, conforme requerimento nº 2119/19.

= Retificar parcialmente a Portaria de nº 5.726/19 de 04/06/2019 no que diz respeito à exclusão da Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva da servidora **Luciara Noronha de Carvalho**, onde-se-lê:

- a partir de 01/06/2019, leia-se:
- a partir de **18/06/2019**.

= Retificar parcialmente a Portaria de nº 5.731/19 de 06/06/2019 no que diz respeito à exclusão da Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva da servidora **Claudia Xavier da Silva**, onde-se-lê:

- a partir de 01/06/2019, leia-se:

- **a partir de 18/06/2019.**

=====

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.  
JAMILA CORREA SABINO – Assistente de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.